



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONSENHOR TABOSA-CE
PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº. 15 /2021.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Aprazo-me encaminhar à apreciação dessa respeitosa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que trata da oficialização de uma rua sem denominação no bairro José Frota Pinto, nesta cidade de Monsenhor Tabosa/Ce.

A referida rua ate esse momento se encontra sem um nome oficial, e a pedidos de moradores que me foi procurado, para a regularização de identificação para suas correspondências e serviços de entregas.

Por fim, reiteramos aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras protestos de elevada estima, admiração e respeito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 23 DE JUNHO DE 2021

Raimundo Soares de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE PODER LEGISLATIVO

UMA BREVE DISCRIÇÃO DA VIDA DO HOMENAGEADO.

Nome: **VITOR MANOEL SILVA DOS SANTOS. (NENEM)**, Filho da Sra. Antônia Cleonice Gomes da Silva e do Sr. José Ossian Silva dos Santos, nascido aos 15(quinze) de Agosto do ano 2000(dois mil), na cidade de Monsenhor Tabosa CE.

Iniciando sua vida escolar na Escola Luiz Leitão, depois na Escola particular CREI e Escola Vicente Ribeiro do Amaral onde na qual estava cursando 2º ano do ensino médio quando veio a falecer. O mesmo era muito conhecido na cidade de Monsenhor Tabosa, através da pequena empresa de decorações denominada Victor festas de propriedade de sua Mãe e seu irmão e por ensinar os amigos a arte da dança e por esse motivo era bastante conhecido em toda região de Monsenhor Tabosa.

O seu falecimento ocorreu na data do dia 05/07/2018 aos 17 anos de vida faltando 25 dias para completar a maior idade. O seu falecimento veio pegar toda sociedade taboense de surpresa, pois o mesmo gozava de plena saúde. O mesmo veio a falecer por consequência de ingestão de veneno de rato em uma atitude impensada do mesmo. O seu falecimento deixou sua família e a cidade muito abalada. Por se tratar de um adolescente querido por todos.

(In memoriam)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N°. 15 /2021.

“Fica oficializada Rua Vitor Manoel Silva dos Santos uma rua sem denominação no Bairro José Frota Pinto, nesta Cidade de Monsenhor Tabosa – Ce, na forma que indica e dá outras providencias”.

A CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA APROVA:

Art. 1º - Fica oficializada *Vitor Manoel Silva dos Santos* a rua localizada no Bairro José Frota Pinto nesta Cidade de Monsenhor Tabosa/Ce.

Art. 2º - A referida rua está localizada no bairro José Frota Pinto, possuindo as seguintes confrontações. **COM INICIO AO NORTE:** sendo perpendicular à rua João Nunes Leitão, em direção **AO SUL:** cruzando a rua José Lino e terminado com o encontro da rua Sebastião Flor. **EXTENSÃO:** a rua a ser denominada possui a extensão aproximadamente de 350 m (Trezentos e cinquenta metros) de Comprimento e 7,60 (sete metros e sessenta centímetros) de Largura.

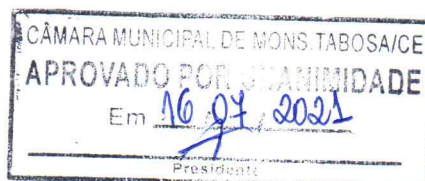
Art. 3.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o art. 1º.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e anteriores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 23 DE JUNHO DE 2021.

Raimundo Soares de Lima
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTÓCOLO: 136/2021
DATA: 23 / 06 / 21 AS
SERVIDOR: Renata Ruyres
ASSINATURA: [assinatura]





REGISTRO CIVIL

Comarca de Monsenhor Tabosa

MARIA DE FÁTIMA LEITÃO DAMASCENO

Oficiala

ESTADO DO CEARÁ

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 144, do Livro A 49, sob N.º de Ordem 15.911, foi lavrado o assento do nascimento de

Vitor Manoel da Silva dos Santos

do sexo Masculino, nascido no dia Quinze (15)

de Agosto do ano de 1900

às 17 horas e 40 minutos,

em Monsenhor Tabosa - Estado do Ceará

filho de Jose Osiam Silva dos Santos

e de Dona Antonia Cleonice Gomes da Silva

Sendo avós paternos Jose Maria Vieira dos Santos

e Dona Franca da Silva dos Santos

e avós maternos Antonia Gomes da Silva

O assento foi lavrado em 14 de Agosto de 1900 tendo sido

declarante O pai do registrado

e serviram de testemunhas Luiza da Silva Almeida e Maria Ines de Serapiim de Lencastre

Observações: Assento de pagamento de Emendas

Coupons a lei CARTÓRIO LEITÃO 1.º OFFICIO

Comarca Mons. Tabosa

Maria de Luiza Damasceno

Oficiala

Ass. O referido é verdade e dou AA 000063610

Escrevente Comarca de Mons. Tabosa de Agosto de 1900

Maria de Fátima Leitão Damasceno

Oficiala

